



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.196, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

**EMENTA:** *Aprova o projeto de instalação de Estação de Rádio de Telefonia Celular ao Zoneamento, com parâmetros especiais, na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto para instalação de equipamento em Estação de Rádio-Base, a título precário, na Rua Pedro Ivo, 67 - Loteamento Vila Campanário, Bairro Parque Lafayette no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de agosto de 2007.*

  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.196, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

***EMENTA:*** *Aprova o projeto de instalação de Estação de Rádio de Telefonia Celular ao Zoneamento, com parâmetros especiais, na área que menciona, e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,***  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto para instalação de equipamento em Estação de Rádio-Base, a título precário, na Rua Pedro Ivo, 67 - Loteamento Vila Campanário, Bairro Parque Lafayette no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de agosto de 2007.*

**WASHINGTON REIS**

*Prefeito Municipal*